



ANTONIA CLETA LIMA - ME
 (88) 9650-6060 / 9615-8627 A3Lpropaganda@bol.com.br
 Rua Cazuzza Rocha, 171 - Centro - Novo Oriente - Ce.
 CNPJ: 03.906.101/0001-14 CGF: 06.298.134-0



À Câmara Municipal de Novo Oriente
 Comissão Permanente de Licitação
 Ref: Carta Convite Nº 2105.001/2015

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços para execução dos serviços objeto da carta convite em referência, pelo valor global de R\$ 24.500,00 (Vinte e quatro mil e quinhentos reais, com prazo de execução até 31 de dezembro 2015, para os serviços abaixo especificados:

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Carta Convite.

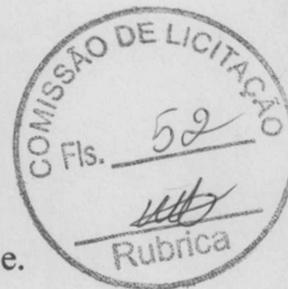
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR R\$	
				UNID.	TOTAL
01	Prestação de serviços de cobertura fotográfica das secções ordinárias, extraordinárias e eventos internos e externos do poder legislativo deste Município, acompanhamento integral em toda agenda da Câmara Municipal de Novo Oriente; cobertura total das ações ordinárias e extraordinárias; tratamento e acomodações dos registros fotográficos em mídia digital responsabilizando-se pelo perfeito registro de cada ato.	Und	07	3.500,00	24.500,00
Total.....					24.500,00

EMPRESA: ANTONIA CLETA LIMA ME
 ENDEREÇO: RUA CAZUZA ROCHA, 171 – CENTRO – NOVO ORIENTE - CEARÁ
 REPRESENTANTE LEGAL: ANTONIA CLETA LIMA
 CPF: 757.084.773-34
 PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS
 PRAZO DE EXECUÇÃO: Até 31 de Dezembro de 2015

Novo Oriente, 28 de maio de 2015

03.046.493/0001-99
 LUCIVALDO ALVES DE ARAÚJO - ME
 AV. Dr. José Maria Leitão, 570
 Piçarra - 63.740-000
 NOVO ORIENTE - CE

Antonia Cleta Lima
 Antônia Cleta Lima
 Antonia Cleta Lima
 CPF: 757.084.773-34
 CNPJ: 03.906.101/0001-14



Empresa: Francisco Hélio Martins Leite

CPF: 512.157.133-04

Endereço: Rua Coelho Mascarenhas, 164 – Centro – Novo Oriente-Ce.

Cep: 63.740-000

Representante Legal: Francisco Hélio Martins Leite

À Câmara Municipal de Novo Oriente

Comissão Permanente de Licitação

Ref: Carta Convite Nº 2105.001/2015

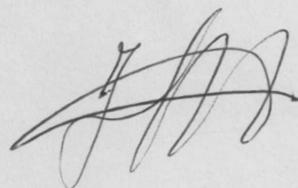
Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços para execução dos serviços objeto da carta convite em referência, pelo valor global de R\$ 25.900,00 (Vinte e cinco mil e novecentos reais, com prazo de execução até 31 de dezembro 2015, para os serviços abaixo especificados:

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Carta Convite.

Item	Especificação	Und	Quant	Valor R\$	
				Und	Total
01	Prestação de serviços de cobertura fotográfica das secções ordinárias, extraordinárias e eventos internos e externos do poder legislativo deste Município, acompanhamento integral em toda agenda da Câmara Municipal de Novo Oriente; cobertura total das ações ordinárias e extraordinárias; tratamento e acomodações dos registros fotográficos em mídia digital responsabilizando-se pelo perfeito registro de cada ato.	Und	7	3.700,00	25.900,00
TOTAL.....					25.900,00

Crateús-Ceará, 28 de abril de 2015


Francisco Hélio Martins Leite



Empresa: Francisco Das Chagas Barbosa de Sousa
CPF: 359.602.133-20
Endereço: Rua Julio Lima, 1059 – Fátima II - Crateús-Ceará
Cep: 63700-000
Representante legal: Francisco das Chagas Barbosa de Sousa



À Câmara Municipal de Novo Oriente
Comissão Permanente de Licitação
Ref: Carta Convite N° 2105.001/2015

Apresentamos a Vossas Senhorias nossa proposta de preços para execução dos serviços objeto da carta convite em referência, pelo valor global de R\$ 25.550,00 (Vinte e cinco mil e quinhentos e cinquenta reais, com prazo de execução até 31 de dezembro 2015, para os serviços abaixo especificados:

Declaramos, neste ato, nossa inteira submissão aos ditames da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, bem como às cláusulas e condições estabelecidas nesta Carta Convite.

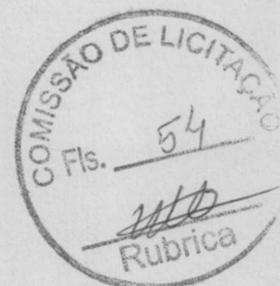
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR R\$	
				UNID.	TOTAL
01	Prestação de serviços de cobertura fotográfica das secções ordinárias, extraordinárias e eventos internos e externos do poder legislativo deste Município, acompanhamento integral em toda agenda da Câmara Municipal de Novo Oriente; cobertura total das ações ordinárias e extraordinárias; tratamento e acomodações dos registros fotográficos em mídia digital responsabilizando-se pelo perfeito registro de cada ato.	Und	7	3.650,00	25.550,00
TOTAL.....					25.550,00

Crateús, 28 de maio de 2015

Francisco das chagas B de Sousa
Francisco Barbosa de Sousa



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
CNPJ Nº 07.551.237/0001-00



MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

CARTA CONVITE Nº 2105.001/2015

OBJETO: Prestação de serviços de cobertura fotográfica das seções ordinárias, extraordinárias e eventos internos e externos do poder legislativo deste Município.

LICITANTES	VALOR GLOBAL
01 – ANTONIA CLETA LIMA - ME	24.500,00
02 – FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DE SOUSA	25.550,00
03 – FRANCISCO HÉLIO MARTINS LEITE	25.900,00

A Comissão de Licitação recomenda que o Contrato seja celebrado com o(a) **ANTONIA CLETA LIMA - ME**, pelo valor global de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais), classificada em primeiro lugar, de acordo com os critérios fixados na Carta Convite acima referida.

Novo Oriente/CE, 28 de maio de 2015.

Maria Salete Teixeira Macedo

Maria Salete Teixeira Macedo
Presidente da Comissão de Licitação



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
CNPJ Nº 07.551.237/0001-00



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO E DAS PROPOSTAS DE
PREÇOS REFERENTE À CARTA CONVITE Nº 2105.001/2015.

Aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de 2015, às 08:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE: MARIA SALETE TEIXEIRA MACEDO** e seus **MEMBROS: NATHANNA MARIA SOARES DE CASTRO** e **ANTONIA SOARES SALES**, os licitantes convidados: **01. ANTONIA CLETA LIMA - ME**, CNPJ nº 03.906.101/0001-14 representada pelo Senhora Antonia Cleta Lima, portadora do CPF nº 757.084.773-34; **02. FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DE SOUSA**, portador do CPF nº 359.602.133-20 e **03. FRANCISCO HÉLIO MARTINS LEITE** portador do CPF nº 203.465.203-44, tudo com observância nas disposições contidas na Carta Convite nº 2105.001/2015, cujo objeto é a Prestação de serviços de cobertura fotográfica das seções ordinárias, extraordinárias e eventos internos e externos do poder legislativo deste Município, no Processo nº 2105.001/2015 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Convite, recebendo os envelopes "Documentos" e "Propostas", simultaneamente, em ato público. Recebidos os envelopes, a Comissão tomou imediatamente as medidas necessárias para assegurar a inviolabilidade dos envelopes propostas, caso não possa na mesma sessão passar da fase de habilitação para a fase de julgamento das propostas, devido ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações. Iniciada a fase de habilitação com a abertura dos envelopes "documentos" que serão analisados e rubricados pela Comissão e pelos licitantes presentes. Analisada toda documentação apresentada é declarada a habilitação de todos(as) os(as) concorrentes. Após a divulgação do resultado a Presidente da Comissão de Licitação perguntou aos participantes do certame se iriam interpor recurso contra a sua decisão. Estando todos presentes e, tendo todos desistido expressamente do direito ao prazo recursal previsto no art. 109 inciso I, alínea "a", a Comissão consignou o ato de desistência em ata. Em seguida a Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura dos envelopes propostas, que foram analisadas e rubricadas pela Comissão e pelos licitantes presentes. Inicialmente a Comissão faz a verificação se todas as propostas atendem às exigências contidas na referida Carta Convite, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo todos os(as) proponentes estão classificados(as). Em seguida foi feito o mapa comparativo dos preços propostos e, ao



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
CNPJ Nº 07.551.237/0001-00

serem comparadas as cotações de cada um chegou-se ao seguinte resultado: **01. ANTONIA CLETA LIMA - ME**, valor mensal de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), somando um valor global de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais); **02. FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA DE SOUSA**, valor mensal de R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais), somando o valor global de R\$ 25.550,00 (vinte e cinco mil quinhentos e cinquenta reais); e **03. FRANCISCO HÉLIO MARTINS LEITE**, valor mensal de R\$ 3.700,00 (três mil e setecentos reais), somando o valor global de R\$ 25.900,00 (vinte e cinco mil e novecentos reais). O(A) vencedor(a) foi **ANTONIA CLETA LIMA - ME**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na Carta Convite. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento das propostas e, novamente perguntou se os participantes iriam interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "b". Todos estavam presentes à sessão e desistiram do prazo recursal. Tal desistência foi posta em Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelos licitantes. Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Novo Oriente/CE, 28 de maio de 2015.

Maria Salete Teixeira Macedo
MÁRIA SALETE TEIXEIRA MACEDO
Presidente da CPL

Antonia Cleto Lima
ANTONIA CLETA LIMA - ME
Licitante

Nathanna Maria Soares de Castro
NATHANNA MARIA SOARES DE
CASTRO
Membro da CPL

Francisco das Chagas Barbosa de Sousa
FRANCISCO DAS CHAGAS BARBOSA
DE SOUSA
Licitante

Antonia Soares Sales
ANTONIA SOARES SALES
Membro da CPL

Francisco Helio Martins Leite
FRANCISCO HÉLIO MARTINS LEITE
Licitante



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO ORIENTE
CNPJ N° 07.551.237/0001-00



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Presidente da Câmara Municipal de Novo Oriente, Sra. Francisca de Araújo Rodrigues Coutinho, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação cumprido todas as exigências do procedimento de licitação, cujo objeto é a Prestação de serviços de cobertura fotográfica das seções ordinárias, extraordinárias e eventos internos e externos do poder legislativo deste Município, vem, HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo de Licitação, na modalidade Convite nº 2105.001/2015, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO e ADJUDICADO em favor de **ANTONIA CLETA LIMA - ME**, pelo valor global de R\$ 24.500,00 (vinte e quatro mil e quinhentos reais).

Ao setor competente para providências cabíveis.

Novo Oriente/CE, 08 de junho de 2015.

Francisca de Araújo Rodrigues Coutinho
FRANCISCA DE ARAÚJO RODRIGUES COUTINHO
Presidente da Câmara